

Industrialização e bonapartismo – o ideário de Getúlio Vargas (1935-45)

Lívia Cotrim¹

Resumo:

Este artigo delinea alguns traços de um momento significativo do processo de industrialização brasileiro pela via colonial, o período 1935-45, por meio do discurso de Getúlio Vargas, destacando a especificidade de seu projeto de industrialização e seu vínculo com a forma bonapartista da autocracia burguesa.

Palavras-chave: Getúlio Vargas; Estado Novo; industrialização; bonapartismo; via colonial.

Industrialization and Bonapartism - the ideas of Getúlio Vargas (1935-45)

Abstract:

This article outlines the features of a significant moment in Brazilian industrialization process as part of the colonial path [via colonial] to development of capitalism, the 1935-45 period. This period is approached through the analysis of Getúlio Vargas' speeches, focusing the particularity of his industrialization project and its connection to the Bonapartist form of bourgeois autocracy.

Key words: Getúlio Vargas; New State; Industrialization; Bonapartism; Colonial Path.

Introdução

O período da história brasileira que se abre em 1930 e se encerra em 1945, e em particular o Estado Novo, foi um momento importante do processo de objetivação do capitalismo verdadeiro pela via colonial, expressão criada por J. Chasin para designar um caminho particular hiper-retardatário, não revolucionário, marcado por uma conciliação entre o arcaico e o moderno em que ambos são expressões da regência do capital, pela subordinação ao capital externo e pela superexploração da força de trabalho. Nesse quadro, o capital e a classe que lhe corresponde, a burguesia, são incompletos e incompletáveis, e o exercício do poder político assume a forma autocrática, em suas duas variantes básicas:

¹ *In memoriam*. Doutora, professora aposentada do Centro Universitário Fundação Santo André (Cufsa).

bonapartismo e autocracia institucionalizada; ambos expressam praticamente o politicismo da burguesia brasileira, presente também no plano intelectual (cf. CHASIN, 2000).

Aqui serão examinadas as relações entre esse processo particular de industrialização e a natureza autocrática do estado tal como se manifestam nos discursos pronunciados por Getúlio Dornelles Vargas (1882-1954) entre os anos 1935 e 1945, permitindo abordar a contraposição entre distintos projetos de continuidade do capitalismo e sua relação seja com a passagem para um estado bonapartista (instituído pelo golpe de 1937), seja com a tentativa de institucionalização da autocracia levada a cabo por Vargas ao final desse período.

Embora não tenha se distinguido como um pesquisador que houvesse produzido análises amplas e fundamentadas da história e das relações socioeconômicas e políticas, nem por isso Vargas deixou de expor e defender uma determinada avaliação da situação nacional e internacional do período em que atuou, sob cujo prisma faz o diagnóstico de problemas e lhes indica respostas. Tanto os passos práticos então realizados ou intentados quanto o ideário que os acompanhou repercutiram intensa e extensamente na história brasileira subsequente e nos debates que antecederam e sucederam o golpe de estado que, em 1964, abriu mais um longo período de ditadura bonapartista.

O ideário getuliano apresenta traços comuns ao de diversos outros ideólogos que compõem o leque do pensamento conservador brasileiro, e mesmo do pensamento conservador em geral, que começa a se manifestar desde meados do século XIX, dado que se esteiam na mesma classe, a burguesia, no momento de sua decadência ideológica.

Marx (1850; 2013, pp. 83-91) já mostrou que, desde o momento em que o proletariado se opõe diretamente ao capital (momento cujo marco foram as revoluções de 1848, especialmente as Jornadas de Junho francesas), a burguesia europeia se torna uma classe conservadora; essa alteração em seu ser social afeta tanto suas posições políticas quanto sua consciência, de sorte que suas capacidades científicas vão se perdendo, tornando-a tendencialmente cada vez menos capaz de apreender as contradições sociais, inaptidão alargada conforme se amplia a obsolescência do capital. O nível do pensamento conservador tende, assim, a um contínuo rebaixamento, ocasionado pela impossibilidade de acolher ou mesmo admitir as determinações da vida social que trazem à tona a necessidade de superação do capital, determinações cada vez mais numerosas conforme as contradições dessa ordem societária se alastram e exacerbam (LUKÁCS, 1972).

Ao contrário de se circunscreverem à burguesia europeia clássica, essas novas características se universalizam, atingindo as burguesias

tardias e mesmo aquelas que ainda não haviam alcançado configurar seu domínio nem econômica nem politicamente.

Entretanto, esses vários ideários não se reduzem a esses elementos comuns², apresentando feitiços peculiares, enlaçados a determinações sociais específicas.

No caso brasileiro, acompanhando o caráter híper-tardio e subordinado da gênese e evoluir histórico do capitalismo, o pensamento conservador não foi antecedido por concepções burguesas progressistas, para não falar das revolucionárias. Aqui encontramos ou a defesa do arcaico, ou distintas propostas de conciliação entre este e o “novo”, como é o caso de Vargas. Pretende-se aqui de atentar ao talhe da conciliação defendida por ele. Embora o capitalismo industrial, cerne do avanço que se anunciava, já há muito não representasse o historicamente novo, a presença ativa de movimentos sindicais e operários, a incipiência da burguesia industrial e sua luta por afirmação, bem como o fato de que ainda não se definira a forma da conciliação permitiam que o debate girasse em torno também de plataformas econômicas; o politicismo, característico da burguesia brasileira, embora presente, não se intensificara a ponto de expulsar esse tema do debate público, como ocorrerá poucas décadas depois, especialmente após o golpe de 1964 (CHASIN, 2000).

Entre o final dos anos 1920 e o início dos anos 1930, a crise de uma dada configuração socioeconômica e política – vale dizer, a crise da agroexportação, associada à crise geral do capitalismo – e o desenvolvimento atingido então pela indústria, que já contava, inclusive, com diversas organizações regionais e nacionais e vários ideólogos, abria diversas possibilidades, inclusive a de inflexão do percurso que o país vinha seguindo. A alternativa encarnada por Vargas, provisoriamente vitoriosa e logo depois também derrotada, deu prosseguimento, sob uma forma peculiar, à via colonial de objetivação do capitalismo, embora, como veremos, pretendesse quebrar um de seus pilares.

Vale pontuar os contornos do contexto sócio-histórico a que essa alternativa responde. No plano internacional, tanto os países de capitalismo clássico quanto os que se desenvolveram pela via prussiana haviam atingido a condição imperialista há algumas décadas, e as disputas interimperialistas já haviam provocado uma guerra mundial; o predomínio da Inglaterra declinava, cedendo lugar ao dos Estados Unidos, e os países de capitalismo tardio haviam alcançado também o patamar imperialista e, sob a égide do nazifascismo, lançavam-se novamente à disputa pela

² Cabe também aqui a observação marxiana acerca da “sapiência dos economistas modernos que pretendem provar a eternidade e a harmonia das relações sociais atualmente existentes” esquecendo “a diferença essencial” em nome dos “traços gerais e comuns” (MARX, 1977, p. 203).

hegemonia mundial. De outro lado, a Revolução Russa desmantelara o capitalismo e afirmara praticamente, embora não as realizasse, as potencialidades do trabalho contra o capital. Nesse quadro, o Brasil figurava ainda como essencialmente agroexportador, dando os primeiros passos para a industrialização com atraso mesmo em relação aos países de via prussiana, e sem haver rompido a subordinação ao capital externo, originariamente comercial e já agora financeiro.

É sabido o grande peso da resolução da questão agrária no desenvolvimento do capitalismo, determinando em grande medida sua forma e ritmo. Aqui, esse problema é indissociável da subordinação ao capital externo, já que a forma de propriedade e as relações de produção – incluída a escravidão, primeiro das populações nativas, depois de africanos³ – foram impostas pelo processo particular de colonização que tornou o país produtor de mercadorias exigidas pelo capital europeu. No decorrer daquele processo os proprietários de terras foram se constituindo em uma burguesia agrária, ligada por interesses específicos, parcialmente distintos dos da metrópole portuguesa. Impulsionado pelas necessidades tanto do capital industrial em ascensão, particularmente inglês, quanto dessa burguesia agrária, a independência política resultou numa transformação pelo alto, mantida a grande propriedade, a produção para exportação e o trabalho escravo, e com eles a subordinação ao capital neocolonialista e logo imperialista. O caráter “nacional” dessa burguesia agrária é contraditado, assim, seja pela regionalização de sua produção, seja por sua orientação para o mercado e o capital externos. Dela e da burguesia comercial a ela vinculada seria um contrassenso esperar qualquer manifestação contrária a essa organização econômica à qual se atam genética e historicamente sua existência e seus interesses. A República, instaurada também pelo alto sob a forma de um estado bonapartista, também não rompe com a herança colonial. E aqui é preciso lembrar que, nas lutas que culminaram com a abolição da escravidão (somente nos estertores do século XIX!), não houve, nem entre os latifundiários nem entre a burguesia industrial incipiente, defensores de uma solução que garantisse à população livre o acesso à terra, embora essa reivindicação estivesse presente seja nos movimentos promovidos pela população escravizada, seja nas propostas de André Rebouças e Joaquim Nabuco (cf., entre outros, MOURA, 1992). A conservação da estrutura latifundiária garantiu força de trabalho barata tanto para a produção agrária quanto para a nascente indústria. Em que pese o lento, porém efetivo, crescimento do mercado interno após a abolição da escravidão e a expansão do trabalho assalariado, toda a I República sustentou-se ainda

³ Lembrando que o tráfico de africanos foi uma das empresas comerciais centrais para a conformação do capitalismo. Ver a respeito Williams (2012).

na produção e exportação de produtos primários, em especial o café, e na subordinação ao capital imperialista, que financia e/ou compra a produção autóctone (cf. OLIVEIRA, 1984).

Diretamente entrelaçadas, as soluções, ou falta delas, às questões agrária e da escravidão – e, de modo geral, da força de trabalho – evidenciaram os problemas e os caminhos possíveis para a industrialização e para o ordenamento político. Já nesse momento inicial, a posição da burguesia industrial embrionária foi conservadora e conciliadora. Coerentemente, foi também antidemocrática e avessa a qualquer mobilização popular. De fato, foi a necessidade do movimento popular – dos escravizados ou dos assalariados – para combater o latifúndio e a subordinação externa o óbice decisivo a qualquer posição mais desassombrada da burguesia industrial, por mais que aquele movimento não ultrapassasse o arco de transformações compatíveis com o capitalismo.

A indústria nascente distingue-se por sua dispersão, ou seja, é também regionalizada. Fundamentalmente de bens de consumo básico e alguma metalurgia, produz para o mercado interno, sem ser suficiente para suprir as necessidades deste. Além de tecnologicamente inferior às suas congêneres dos países já industrializados, sua subsistência se apoia, em grande medida, na importação de máquinas e insumos, para o que depende de divisas oriundas da agroexportação, com a qual compete no que se refere às condições cambiais que a protejam da concorrência externa (cf. DINIZ, 1978; LUZ, 1978).

Ao longo das três primeiras décadas do século XX, essa industrialização se ampliou (passando a contar com grandes empreendimentos, inclusive estrangeiros), constituindo-se uma burguesia industrial com interesses próprios, distintos – embora não necessariamente opostos – daqueles da burguesia agrária.

No entanto, essa burguesia industrial nasce e se desenvolve subordinada aos interesses do capital externo, pela mediação de sua subordinação à agroexportação. A lógica desta, predominante, tolhe as necessidades específicas de desenvolvimento do capital industrial, constituindo-se num freio à industrialização. O fato de que parte dos capitais que a forjaram tenha sido produzida no setor cafeeiro não nega a oposição objetiva entre as necessidades de reprodução de cada um destes capitais. Tal oposição se manifestou no plano das organizações e ações políticas e da consciência da burguesia industrial⁴.

⁴ Como mostram os debates travados nas décadas de 1920 e 1930 entre agraristas e industrialistas. Traço comum a todos era a ojeriza a movimentos populares. Quanto mais recrudesciam as manifestações da classe trabalhadora (multiplicação das greves e outras formas de mobilização, dos jornais etc.), sem esquecer a fundação do PCB, mais se exacerbava o anticomunismo. Negar qualquer confronto entre estas formas de capital no

É preciso destacar também outro traço da via colonial: a regionalização econômica subjacente à unidade política mantida pelo Império e pela República, e que a indústria nascente não lograva romper. De sorte que, em plena década de 30 de século XX, estava na ordem do dia a consecução da unidade nacional.

As alternativas de reiteração ou transformação abertas pela crise da economia agroexportadora se manifestarão tanto na luta de classes entre capital e trabalho, como no antagonismo no interior da classe dominante, entre capital industrial e capital agrário. A debilidade da burguesia industrial brasileira se manifesta em sua ação política e nas propostas e argumentos de seus ideólogos, os quais, conquanto conflitem com o agrarismo, não chegam a uma contraposição radical, que leve à supressão da herança colonial.

As batalhas travadas diziam respeito ao modo de produção e reprodução da vida – o que e como produzir, qual a participação de cada classe nessa produção, e as demais relações aí envolvidas, inclusive as formas da dominação. Estavam em jogo diferentes alternativas de desenvolvimento capitalista, com ou sem progresso social, que afetavam e interessavam diretamente, portanto, a classe trabalhadora. Com maiores ou menores acertos e erros, as organizações que a representavam abordaram essa questão em seus programas.

É à crise da agroexportação, aos antagonismos entre capital e trabalho, de um lado, e intraburgueses, de outro, que respondem a assim-chamada revolução de 30 e mais tarde o golpe que instaura o Estado Novo – ambas transformações pelo alto, que reiteram tanto o caráter autocrático do estado brasileiro como a recusa a transformações radicais que inflitsem a via colonial. Mas não são mudanças relativas exclusivamente a disputas na esfera político-institucional, enraizando-se no confronto entre diferentes projetos de desenvolvimento capitalista, no qual a classe trabalhadora foi derrotada e a burguesia industrial saiu vitoriosa no âmbito da conciliação com o velho.

Brasil – em geral sob a alegação de que o capital agrário, oriundo principalmente do café, foi invertido na indústria, e em vários casos os industriais eram também proprietários rurais – envolve dois pressupostos equivocados. Primeiro, implica considerar aquelas manifestações ideológicas desvinculadas de sua base material, social; ou seja, implica desconsiderar a determinação social do pensamento, supondo o campo das ideias como um nível da realidade que, mesmo interagindo com os demais, é autônomo em relação a eles, de sorte que aquela polêmica seria fruto, se não da “importação” de ideias estranhas à nossa realidade, de ilusões dos polemistas, que supunham haver conflito onde os interesses eram semelhantes ou complementares. Segundo, significa desconsiderar os interesses e necessidades específicos de cada uma das formas assumidas pelo capital no processo de seu desenvolvimento, descarte que confere supremacia explicativa a dados empíricos tomados sem referência a seu significado específico no interior de uma totalidade determinada (cf. OLIVEIRA, 1984).

Esta conciliação se explicita nos discursos de Vargas, porta-voz de um projeto de reordenamento econômico e político cujos limites, realização parcial e derrota são parte do processo de constituição do capitalismo verdadeiro pela via colonial.

No ideário do político gaúcho patenteia-se uma perspectiva industrialista bem articulada, em busca de unidade nacional e de uma dada autonomia, e se exibem os limites máximos de “completude” do capitalismo nacional a que aspirou a burguesia brasileira à época, os quais, conquanto bastante estreitos e mesquinhos, nem assim foram atingidos, mantendo-se o resultado final bem aquém das perspectivas vislumbradas pelo discurso getuliano.

I – Raízes e destino da nacionalidade

Como parâmetro e garantia do acerto de suas proposições para o desenvolvimento brasileiro, Vargas apresenta um panorama das condições do país naquele momento e dos traços primordiais de sua história. O núcleo desse cenário é a distinção entre as “civilizações jovens” (entre as quais o Brasil), capazes de trilhar um caminho de desenvolvimento distinto do seguido pelas “civilizações velhas” (as europeias) – uma via econômica e politicamente não liberal, na qual o estado, como representante do interesse coletivo, teria um papel essencial; tal via é apresentada como solução para o esgotamento da antiga, manifesto tanto na crise internacional quanto na interna.

O político gaúcho entende a crise mundial, que eclodira em 1929, como resultante da falência do liberalismo, isto é, dos valores individualistas que haviam orientado o ordenamento societário até então: no nível econômico, a livre concorrência, a luta entre interesses particulares; e no nível político, um estado reduzido a “aparelho de manutenção da ordem e distribuição de justiça” (13/12/38, VI, 143)⁵. Este “individualismo desordenado” havia gerado os trustes e monopólios, bem como os “nacionalismos expansionistas”; desse modo, a “era monopolista” não poderia solucionar a crise da era da livre concorrência, pois resultava dela e mantinha o mesmo fundamento.

O Brasil poderia escapar dessa crise dando origem a uma “nova civilização”, cuja construção é entendida como nosso “destino”, ancorado na condição de nação jovem, que ainda luta por aproveitar seus recursos naturais e na qual não se haviam cristalizado as estruturas e relações dos

⁵ As citações dos discursos de Getúlio Vargas foram extraídas da edição em 11 volumes publicada pela José Olympio entre os anos 1938 e 1947, e são aqui referidas indicando a data em que foi pronunciado o discurso, o volume e a página da referida edição em que se encontram.

povos mais antigos, contando o país, ao contrário, com uma “estrutura social plástica”, adaptável. Essa flexibilidade ganha destaque no tratamento das formas políticas, que deveriam se manter adaptáveis às necessidades de cada momento.

O centro do “destino” a ser atingido seria a unidade nacional, e para ele indicariam tanto a conformação geográfica do território quanto nossas tradições históricas, cujos fios não poderiam ser partidos. Apresentada não apenas como proposta ou necessidade social, mas como um destino predeterminado, a unidade nacional não é defendida como o novo a ser introduzido, mas como algo a ser retomado, haja vista que interpor obstáculo àquela sina levaria ao fracasso da empreitada ou à decadência do país. Afora a atuação dos bandeirantes, que teriam expandido territórios, avançando do litoral para o centro, as demais tradições mencionadas datam da Independência, que, segundo Vargas, assinala o início da emancipação do país e da construção da nacionalidade.

Essas tradições revelariam uma evolução histórica contínua, sem rupturas; desde a Independência, o país havia adquirido experiência do regime democrático, do qual subsistira o básico, isto é, a estrutura institucional, alicerçada no direito de representação, que seria o esteio da democracia. Esta, pois, também não precisaria ser instaurada, mas sim conservada ou recuperada.

Tal evolução sem crises e rupturas nos levou, numa “ascensão constante”, da emancipação “sob a forma de monarquia constitucional representativa (...) ao regime republicano, sem quebrar a continuidade de nossa estrutura democrática”⁶, de sorte que a República, embora “viva aspiração desde os tempos coloniais”, precisou esperar que o Império houvesse cumprido “sua grande missão histórica e esgotado sua capacidade de ação”, para só então substituí-lo (24/12/39, VII, p. 157). Tratada positivamente, a história brasileira não é submetida à crítica ou responsabilizada pela negatividade presente, identificada como a situação semicolonial, de mero fornecedor de matérias-primas para o mercado externo; ao contrário, as marcas do atraso brasileiro (ausência de industrialização e de rupturas revolucionárias) equivalem, no pensamento getuliano, a atributos de superioridade, pois facultariam alcançar a industrialização evitando os problemas sofridos pelas “civilizações exaustas”. A história brasileira desde a Independência se caracterizaria, ademais, também por ser pacífica, pois o que “assegurava a nossa existência política” era “o prestígio do direito e da lei” (1/6/35, IV, p. 103).

⁶ Evidentemente, a Vargas não impressiona que “nossa estrutura democrática” convivesse com a escravidão, durante o império, e com o impedimento do acesso à terra para a população negra, e branca pobre, após a abolição.

Essa idealização do passado, atada à defesa da continuidade, à inexistência de uma crítica radical e de qualquer proposição de ruptura, serve, sem dúvida, ao combate ao comunismo, porém não advoga a plena manutenção do *status quo*, e menos ainda um retorno ao passado, real ou quimérico. Ao invés disso, essa concepção sustenta os objetivos da unidade e autonomia nacionais e ultrapassagem da condição de exportador de matérias-primas por meio da industrialização, e o modo de os atingir: o avanço sem rupturas. Apresenta-se, assim, no discurso de Vargas, a conciliação entre o historicamente novo e o historicamente velho.

Para alcançar aqueles fins, seria preciso abandonar o individualismo, o liberalismo e a livre concorrência, e afirmar o estado como organizador das forças produtoras para fazer frente aos monopólios e beneficiar a coletividade.

A livre concorrência, avalia o político gaúcho, havia desaparecido em nível internacional, e tornara-se necessário defender o interesse coletivo contra seus frutos: os trustes e monopólios, e os nacionalismos expansionistas que deles se originam e ameaçavam manter o Brasil como produtor de matérias-primas. Em decorrência, a economia, em conformidade com o novo papel do estado (“propulsor da vida coletiva e árbitro supremo nos conflitos entre as forças sociais”), deveria deixar de atuar como “energia cega”, não para se mover de acordo com os interesses também particulares de trustes e monopólios, mas com os da coletividade, adaptando-se “à necessidade primordial de amparar as massas sofredoras”. Entretanto, nessa via, os *trusts* e monopólios não seriam eliminados, mas se subordinariam aos interesses coletivos (13/12/38, VI, pp. 143-6). As mesmas ideias são retomadas nos anos seguintes.

O fio histórico das tradições e, com elas, o nosso “destino” haviam sido abandonados nas décadas anteriores a 1930, graças ao triunfo do liberalismo e, com ele, o domínio do regionalismo e dos interesses particulares. Como resultado, em fins da década de 1920, segundo Vargas, “mercê dos grupos oligárquicos reinantes”, regionalistas, prevalecia o “caos governamental”, que se refletia “sobre a economia, as finanças e a administração” (23/11/34, IV, pp. 20-1). Eis, pois, a raiz especificamente brasileira da crise.

O regime da I República é apresentado como artificial, pretensamente liberal mas de fato oligárquico: as eleições eram uma farsa, e a coisa pública era tratada como bem privado, impossibilitando a resolução dos problemas nacionais (9/11/40, VII, pp. 143-4); predominavam as lutas políticas, caracterizadas, e desqualificadas, como disputas entre interesses particulares pelo domínio e uso do estado⁷. Ao

⁷ Na única menção que faz à escravidão, Vargas afirma que a “camada governante” da primeira república se compunha de “antigos senhores de escravos”, “colonizadores da

falso liberalismo político, ligavam-se o liberalismo econômico (o livre jogo das forças de mercado), o regionalismo e a condição colonial do país, de sorte que esse conjunto, levando ao estancamento ou à regressão, deveria ser superado também em bloco (31/12/40, VII, p. 239).

A situação colonial é configurada pela drenagem de recursos para o exterior, a vigência exclusiva do agrarismo extensivo (o “destino rural que aceitáramos”, de meros “produtores de matérias-primas”) e o baixo desenvolvimento da indústria, que nos obrigava a “encomendar feito o que podíamos fazer” (9/11/42, IX, p. 287). Esse panorama, diz o ditador, já começara a se modificar nas décadas anteriores a 1930, com o início da industrialização, o crescimento da população e o aumento da divisão do trabalho, mas as instituições políticas, ossificadas, não teriam acompanhado essa evolução. A necessidade de reajustar as esferas econômica e política, abandonando o “fetichismo das fórmulas” liberais a fim de dar continuidade ao desenvolvimento industrial, “determinou a substituição da estrutura constitucional de 1891” (20/12/41, IX, pp. 177-8). A solução política e econômica não liberal, envolvendo “a reforma em todos os quadros da vida social e econômica” (20/10/40, VIII, p. 121), deveria, porém, se impor sem “desordem” ou “perturbações”, e de tal modo que as mudanças não redundassem em derrota para nenhuma das partes envolvidas (24/10/39, VII, pp. 31-4), evidenciando existência de um acordo, de uma conciliação.

Conforme Vargas, a Revolução de 30 fora apoiada pela maioria da população, expressara a revolta contra aquela situação que contrariava as necessidades da época e as tradições da nacionalidade. Não fora um movimento voltado somente para a resolução de conflitos partidários, mas para a “organização nacional”, movido pela necessidade de mudanças globais: substituição dos valores liberais, em todos os planos; centralização política e alteração das funções do estado; unificação nacional e desenvolvimento econômico superador da condição colonial, para o que o país deveria “voltar-se para dentro”, crescer em direção ao seu centro, modificando sua cultura e sua estrutura econômica para não mais evadir-se para o continente europeu. Tratar-se-ia de substituir o regionalismo e as marcantes desigualdades regionais por “um todo orgânico e equilibrado”, por uma efetiva unidade nacional.

II – O estado autocrático bonapartista: arcabouço e objetivos

No entanto, aquele “movimento de revigoração nacionalista” fora, no entender de Vargas, amorfo, pois, embora houvesse concordância

própria pátria”, que justificavam a lentidão do progresso dizendo que o “homem brasileiro era preguiçoso” (24/11/41, IX, pp. 153-4).

quanto à necessidade de “destruição da velha estrutura”, não a haveria quanto à nova a ser construída. Somente o Estado Novo teria sido capaz de dar forma aos anseios nacionais (11/11/40, VIII, pp. 165-6).

No intervalo, o governo teria travado duras lutas. Especialmente os anos 1934-1937 compõem, no ideário getuliano, como palco de perturbações políticas, dissensões e particularismos que ameaçavam sobrepor-se à nacionalidade, causadas pelos comunistas, pelas disputas partidárias e pelas falhas da Constituição de 1934. Diante disso, para resguardar a unidade nacional, a ordem e a estabilidade institucional, fora preciso valer-se da flexibilidade do país e “aperfeiçoar” o regime, isto é, fortalecer o estado, especialmente seus órgãos punitivos.

As referências à insurreição comunista de novembro de 1935, mais detalhadas no momento imediatamente após sua eclosão e derrota, isto é, antes do golpe de 1937, explicitam um componente fundamental do pensamento getuliano, o anticomunismo. Inclui entre os subversivos comunistas, além dos que se lançaram à insurreição, também “os pregadores, os professores, os doutrinadores, disfarçados em marxistas, em ideólogos da nova era social”, que “envenenam o ambiente, turvam as águas, não praticando, mas ensinando o comunismo nas escolas”. São repudiados o “materialismo”, a agressividade, a violência (contrários às raízes cristãs, ao espírito de ordem e disciplina do povo brasileiro), e a suposta meta de submeter o país ao “imperialismo soviético” (1/1/36, IV, p. 139). As raízes do comunismo mergulhariam no liberalismo, que, fundado na oposição entre interesses particulares e na “lei do mais forte”, promove a luta de classes e o predomínio de um dos interesses em presença. Luta de classes e comunismo seriam, assim, próprios dos países de “velha civilização”, não encontrando chão social no Brasil. Ademais, a vitória do comunismo não configuraria o domínio da classe trabalhadora, mas apenas de um grupo que a escravizaria. Nessa ordem de alegações, sustenta o distanciamento daquela classe em relação ao Partido Comunista, embora reconhecendo-o como o único que teria um programa efetivamente nacional, cujos elementos válidos, porém, constituiriam “reformas já executadas e em pleno vigor” (1/1/36, IV, pp. 140-3). Com tais argumentos, justifica a repressão aos membros daquele partido, e a toda luta ou movimentação operária, com ele identificada.

Para que fique claro o teor do anticomunismo expresso por Vargas, vale lembrar que a Aliança Nacional Libertadora (ANL), fundada em março de 1935, reunia comunistas, socialistas e democratas, proletários, intelectuais, profissionais liberais e militares. Seu programa⁸ propunha

⁸ Os pontos principais do programa da ANL eram a suspensão do pagamento da dívida, a nacionalização das empresas estrangeiras, a reforma agrária, a ampliação das liberdades políticas e a constituição de um governo popular, ao lado do atendimento das reivindicações operárias, como jornada de trabalho de oito horas, aumento salarial,

transformações amplas, capitaneadas pela classe trabalhadora, que no entanto não ultrapassavam os limites do capitalismo, mas certamente punham em xeque o tipo de capitalismo que vinha se objetivando; questionava, pois, os interesses tanto da burguesia agrária, quanto da burguesia industrial, ambas subordinadas ao imperialismo, e evidentemente dos capitais imperialistas. Vargas considera comunismo não somente as perspectivas de superação do capital, mas sim quaisquer propostas que ameçassem o tipo particular de capitalismo, inclusive de capitalismo industrial, que vinha se desenvolvendo nos quadros da conciliação com o atraso e da superexploração da força de trabalho. A recusa das transformações propostas pela ANL se arraiga em seu elo com a mobilização popular, liminarmente rechaçada. De sorte que ao anticomunismo se ata umbilicalmente a defesa da autocracia política⁹.

Vargas reconhece que o poder legislativo havia se mostrado suficientemente flexível e eficaz para permitir ao governo a utilização dos instrumentos necessários para reprimir a subversão comunista, vale dizer, para amordaçar o movimento operário. Como admitirá mais tarde, o Estado Novo começou com a promulgação da Lei de Segurança Nacional¹⁰. Com a liquidação da ANL, a repressão generalizada que se seguiu à tentativa de insurreição de 1935 e o enquadramento dos sindicatos, em fins de 1936 já o movimento operário estava provisoriamente sob controle.

Ao lado dessa fonte de perturbações, que sempre poderia rebrotar, restavam ainda outros obstáculos à serenidade política, cuja superação exigiria o “aperfeiçoamento” do regime, a fim de obter a “paz social”, necessária para resolver “questões econômicas e de ordem social” mais importantes do que “preocupações meramente políticas” (21/11/36, IV, p. 197). Tratava-se das dissensões entre os partidos legais, intensificadas durante a disputa eleitoral pela presidência ao longo de 1937. Contra elas, Vargas destaca o caráter estritamente regional dos partidos, e a ausência de unidade entre as “classes produtoras” (as várias frações burguesas) e sua representação política. Insiste em que deveria ser encontrada uma solução conciliadora para a sucessão presidencial, apoiada na resolução de problemas econômicos e sociais urgentes, de modo a garantir a unidade e o interesse nacional, superando o regionalismo. Nesse quadro, seria papel

salário igual para trabalho igual, instituição do salário mínimo, devolução aos índios das terras arrebatadas pela violência, liquidação dos privilégios de cor, raça e nacionalidade, liberdade religiosa, separação entre igreja e estado, oposição à guerra imperialista (cf. PRADO JR., 1982).

⁹ Sobre a relação entre as formas particulares de objetivação do capitalismo e a violência estatal, ver Cotrim (2016).

¹⁰ “A Constituição de 10 de novembro de 1937 começou a nascer em 1935” (2/3/45, XI, p. 93). Ou seja, antes da insurreição comunista fora promulgada a Lei de Segurança Nacional (4 de abril de 1935), com base na qual a ANL fora posta na ilegalidade (11 de julho de 1935), e desenvolviam-se as pressões para enquadrar os sindicatos na nova legislação, que os subordinava ao Ministério do Trabalho.

das Forças Armadas “colocar-se, a qualquer momento, contra as forças desintegradoras” da nacionalidade (29/4/37, IV, p. 225). Ao longo do ano, Vargas alerta para o risco de ultrapassagem dos limites aceitáveis da disputa eleitoral em direção à ameaça de desintegração, materializada na impossibilidade de alcançar uma “solução conciliadora”. Esta será a principal justificativa para o golpe de estado¹¹, ou, como diz na “Proclamação ao Povo Brasileiro”, de 10/11/1937, a tomada de decisões que “afetam os pressupostos e convenções do regime, os próprios quadros institucionais, os processos e métodos de governo” (10/11/37, V, p. 19). Neste e em discursos posteriores, acusa a Constituição de 1934 pelo ressurgimento daqueles princípios contra os quais se desencadeara a Revolução de 30. Afirma a incompatibilidade entre a unidade nacional e o interesse geral, de um lado, e, de outro, a existência de disputas partidárias, dados o caráter regional dos partidos e o afastamento entre eles e aqueles que pretendiam ou deveriam representar; o próprio sufrágio universal teria se tornado instrumento de “apetites pessoais e de corrilhos”. A influência desses partidos se tornaria mais perniciosa na medida em que a “competição política tem por objeto o domínio das forças econômicas, e a perspectiva da luta civil (...) é substituída pela perspectiva incomparavelmente mais sombria da luta de classes”, gerada pelo regionalismo e pelas “novas organizações partidárias surgidas em todo o mundo”, refratárias à democracia (10/11/37, V, pp. 21-3). Em face desse cenário, a Constituição de 1934 não contemplava “meios defensivos eficazes dentro dos quadros legais”, o que obrigava a nação a “lançar mão, de modo normal, das medidas excepcionais que caracterizam o estado de risco iminente da soberania nacional e da agressão externa” (10/11/37, V, p. 23).

Diante do atentado à unidade nacional por regionalistas e caudilhistas e da ameaça às instituições pelas formações partidárias agressivas (as comunistas)¹², era necessário “restaurar a autoridade

¹¹ Ainda que contrariando as perspectivas eleitorais dos partidos, o golpe recebeu apoio tanto do Congresso quanto da burguesia, particularmente da industrial, que, como já mostrou Diniz (1978), participou ativamente do estado até 1945.

¹² Vê-se que, embora enfatizando, durante o ano de 1937, as disputas partidárias, Vargas mantém como razão para o golpe a presença do Partido Comunista e, por extensão, dos movimentos da classe trabalhadora. Apenas em 1945, em discurso pronunciado como abertura da campanha eleitoral (2/3/45, XI, pp. 93-116), serão citados os “extremismos de direita”, o nazifascismo e o integralismo; embora referisse o nazismo e o fascismo como “nacionalismos expansionistas” gerados nas “velhas civilizações”, nem estes, nem o integralismo haviam até então aparecido enquanto problema interno ao Brasil, que pudesse ter contribuído para a necessidade de instauração do Estado Novo. Já no discurso de 1945, considera que os extremismos de direita (nazismo, fascismo, integralismo, vinculados entre si) haviam crescido em reação ao de esquerda (comunismo), todos igualmente totalitários, graças à incapacidade defensiva da democracia liberal, à fragmentação partidária, ao regionalismo e à ausência de convicção em grupos alheios à política: “capitalistas, industriais, comerciantes agricultores”

nacional”, fortalecendo o poder central e, nele, o poder executivo, já que a diluição das responsabilidades entre os três poderes havia reduzido a eficiência do aparelho de estado. Tendo se mostrado inoperante, a manutenção do poder legislativo era “de todo desaconselhável” (10/11/37, V, pp. 23-5). Também passaria a caber ao executivo, e não mais ao judiciário, a interpretação da constitucionalidade das leis, bem como a possibilidade de dissolver o congresso e emitir decretos-lei. Essas prerrogativas da nova estrutura legal permitiriam a intervenção na economia e em outras esferas.

Essa alteração do estado é tratada como parte de um “reajustamento completo dos quadros da vida brasileira, desde a subestrutura econômica até a formação intelectual e moral das gerações novas” (12/3/38, V, p. 196), voltado para o controle das forças econômicas, a correção das desigualdades sociais e a contraposição à infiltração ideológica, tudo a exigir “a intervenção do estado no domínio da atividade privada” (18/7/38, V, p. 281).

Tanto a falência do individualismo e da livre concorrência, quanto o incipiente desenvolvimento material do país e as tradições de centralização, unidade e harmonia impeliriam a uma solução não liberal em todas as esferas da vida social.

Se rejeita a democracia política, em que os interesses individuais se sobrepõem aos coletivos, Vargas rejeita também o que identifica como “totalitarismo”, no qual o estado se sobrepõe aos indivíduos, e cujas raízes brotariam do mesmo solo do liberalismo: o individualismo e o conflito entre interesses particulares, redundando na vitória de um deles e sua preeminência absoluta sobre o restante da sociedade. Longe de reproduzir formas nascidas em outros países, o Estado Novo, e a Constituição de 1937 que o embasa, por negarem esse solo, e com ele o conflito entre indivíduo e estado, se distinguiriam tanto dos “totalitarismos” quanto da democracia liberal (17/7/39, VI, p. 257)¹³. Assumindo uma configuração especificamente brasileira, “equidistante dos modelos extremistas em

(2/3/45, XI, p. 93). Haveria, assim, condições para a “marcha totalitária” rumo ao poder, “tentativa que só se verificou em 1938”, e que, caso vitoriosa, tornaria o país presa do “imperialismo totalitário”. Embora conjurado com a repressão à insurreição de 1935, o risco do avanço comunista teria gerado pânico nas classes conservadoras, as quais, em função de seu alheamento da política e da inexistência de partidos consistentes, teriam se aproximado dos movimentos integralista/fascista (2/3/45, XI, pp. 93-4).

¹³ Interessante notar que a conceituação de Vargas se aproxima bastante da crítica liberal ao “totalitarismo”. Para o político gaúcho, nos regimes totalitários, “o estado monopoliza tudo, absorvendo os indivíduos espiritual e economicamente”; “como organização política”, o totalitarismo “se caracteriza, ainda, pelo partido único, pelo poder absoluto do estado (...), pela imposição despótica de padrões uniformizados de cultura e de convivência social, assumindo, no nazifascismo, a forma de estatolatria pura, num enquadramento único de toda vida nacional, até abranger os extremos limites da raça e da fé religiosa e transforma-se em imperialismo de conquista e dominação armada” (2/3/45, XI, p. 99).

moda” (20/12/41, IX, p. 178), se constituíra como um “estado forte”, ou “estado institucionalmente forte”, ou “de autoridade”. Nem por isso, no entanto, deixaria de ser um “estado democrático”.

Diferente da liberal, formal e rígida, a democracia instituída pelo Estado Novo, adequada às necessidades e tradições brasileiras, seria flexível, permitindo modificar os textos jurídicos e emprestar ao poder público novas formas de ação, bem como alterar o peso relativo entre autoridade e liberdade, “conforme os sentimentos e as exigências de cada época”, “oportunismo” que seria “a suprema inteligência do homem de estado” (13/6/39, VI, p. 235). Ou seja, Vargas alega aqui não apenas o acerto da restrição da liberdade em favor da autoridade efetivada naquele momento, como a possibilidade de inverter essa relação (como buscará fazer a partir de 1944). Essa democracia, identificada à ordem, à “obediência consciente” e ao “acatamento ao direito”, coaduna-se com a disponibilidade de meios de defesa contra os ataques dos “extremismos” e “particularismos” diversos, vale dizer, com o fortalecimento do aparato repressivo. Ao invés de liberal, política, o Estado Novo seria uma democracia econômica, marcada pelo “centralismo responsável”, em busca da “reorganização econômica” visando ao “engrandecimento nacional”, e não privado, e ao fim dos privilégios.

No ideário getuliano, a defesa do interesse coletivo não implica a supressão dos particulares, mas sua subordinação ao interesse comum que os contém e une; o Estado Novo, por sua forma política, projeto econômico e objetivos, seria capaz de “integrar a todos” nos resultados do desenvolvimento e oferecer justiça social (11/06/40, VII, pp. 333-4).

Essa “democracia econômica”, de tipo brasileiro, não nega seu “esteio”, o direito de representação, mas altera sua forma: o “sistema de indicações e artificialismos” é substituído pela representação profissional; nessa forma, os representantes das categorias econômicas levariam seus problemas específicos ao governo, cabendo a este tratá-los no interior do interesse coletivo e a ele submetidos. É essa representação profissional disciplinada pelo estado que Vargas considera como corporativismo, forma mais adequada à colaboração de classes e a seu conceito de democracia. De acordo com a nova lei de sindicalização, publicada em julho de 1939, a filiação a um sindicato assegura “possibilidade de participar dos órgãos representativos do estado (...). Os agrupamentos profissionais disciplinados pelo estado (...) virão realizar a verdadeira política de colaboração das classes produtoras” (10/11/39, VII, 92)¹⁴. A legislação

¹⁴ Somente numa única outra ocasião, em entrevista concedida ao periódico italiano *Corriere della Sera* (publicada também no Rio de Janeiro), Vargas toca no tema do corporativismo: “Pela organização atual dos sindicatos, é fácil obter-se uma representação homogênea para a discussão da futura legislação do trabalho. Naturalmente os próprios

sindical, como se sabe, contemplava sindicatos específicos para empregados e empregadores. A noção getuliana de corporativismo exclui, portanto, a existência do sindicato conjunto para trabalhadores e patrões.

Para garantir a conciliação, Vargas oferece à classe trabalhadora a elevação de seu nível de vida, por meio dos direitos trabalhistas e previdenciários, e essa participação nos órgãos estatais, e exige como contrapartida que mantenha a ordem e colabore com o governo. Às classes conservadoras ou produtoras (como designa os proprietários dos meios de produção), oferece apoio governamental e exige que se amoldem às novas formas que o Estado Novo procurava implantar (fundamentalmente, ao novo papel que o estado assumia na economia). De sorte que, no discurso getuliano, a colaboração entre as classes aparece principalmente como colaboração de cada uma delas com o governo, coadunando-se com a presunção de que este é o portador do interesse coletivo.

Como, segundo Vargas, nenhuma classe ou partido representa algo além de seu próprio interesse particular; o interesse coletivo existiria independentemente, não se identificando nem se contrapondo radicalmente a nenhum interesse particular, pois contém a todos; seu único representante possível seria um estado posto também acima dos interesses particulares, sustentado nas forças armadas, “única força nacional organizada” (29/06/38, V, p. 244). Graças a essa dupla qualidade, contrastando com a desorganização atribuída ao conjunto da população e com o caráter regional dos partidos, as forças armadas haviam instituído a nova ordem. O Exército, especificamente, é visto como “o principal fiador da ordem e da segurança geral” (15/5/38, V, p. 219), papel fundamental, pois “a economia e o crédito são profundamente sensíveis a qualquer perturbação social; e para que possam se desenvolver, precisam gozar de tranquilidade, de segurança e de ordem” (26/11/41, IX, p. 163). Novamente se explicita aqui a necessidade de manter o silêncio da classe trabalhadora. Para a garantia da ordem, Vargas assume abertamente, até 1944¹⁵, a repressão como um dos recursos de que o governo pode e deve lançar mão contra opositores qualificados como minoria de descontentes, passadistas, incapazes de construir, representantes dos interesses particularistas contra os quais fora instituído o Estado Novo.

No lugar do recusado modo liberal-democrático de exercício do poder, temos um indivíduo, Vargas, e uma corporação, as forças armadas, apoiadas na repressão aos trabalhadores, no fechamento do Congresso e

sindicatos operários e as associações patronais deverão adquirir uma linha mais perfeita para se chegar à criação do sistema corporativo” (23/12/38, VI, pp. 165-6).

¹⁵ A partir de 1943, já a situação de guerra, especialmente a participação brasileira nela, passa a constar como motivo para evitar qualquer abertura de espaço aos opositores. A partir de 1944, e cada vez mais acentuadamente até sua deposição, Vargas passa a referir a necessidade e possibilidade de um futuro “aperfeiçoamento” do regime, conforme trataremos adiante.

dos partidos, colocados acima dos conflitos particulares e exercendo o poder sobre eles em nome de um interesse comum, concretizado sob a forma de um projeto econômico específico. O discurso getuliano constrói-se no sentido de demonstrar a necessidade da imposição do interesse geral a partir desse “estado forte” posto acima dos particularismos e regionalismos. Em outros termos, Vargas advoga em favor da ditadura bonapartista, forma do estado burguês autocrático, determinada pelo reformismo pelo alto que marca o conjunto de seu ideário.

III – Industrialização e conciliação

O interesse coletivo, pelo qual se pauta a “democracia econômica” é identificado por Vargas com um projeto de industrialização, capaz de superar o regionalismo, a economia exclusivamente agroexportadora, a posição subalterna do Brasil diante do capital internacional, e de alcançar a plena unidade nacional. Os resultados logrados nesse plano são apresentados como confirmação do acerto da forma política adotada.

Essa proposta de industrialização visava a um capitalismo industrial autônomo, por meio da implantação interna do setor que reproduz os pressupostos do capital, capaz de se irradiar e estimular os demais ramos industriais e o agrário, requerendo uma expansão do mercado interno. A consequente quebra da dependência do Brasil em relação aos mercados externos, tanto consumidores quanto fornecedores, é o que Vargas considerava como superação da “situação semicolonial” do país. Para efetivar essa linha de desenvolvimento, da qual se beneficiava o capital privado nacional, seria imprescindível a intervenção estatal.

Defendendo esse projeto, Vargas se anuncia como representante do interesse coletivo, nacional, e como a figura da conciliação. Esta tem uma dupla face: de um lado, o não rompimento com qualquer das frações da classe dominante; de outro, um rearranjo desses interesses, cujo peso recíproco se altera. As debilidades do capitalismo verdadeiro no Brasil se patenteiam nos limites desta proposta de solução para a crise da agroexportação, que se propõe a reorientar a estrutura econômica centrando-a nas indústrias de base sem romper com os modos de ocupação e uso da terra.

É o que se explicita no tratamento conferido à produção agrária, tema que se destaca nos discursos proferidos durante a vigência da Constituição de 1934. Vargas cuida principalmente da estabilidade e crescimento daquela produção, nomeadamente a destinada à exportação. Esses objetivos teriam obrigado a uma abordagem diferenciada dos problemas, manifesta na criação dos institutos estatais de incentivo e controle da produção e comércio dos principais produtos de exportação –

açúcar, café, cacau; na integração dos mercados regionais mediante o desenvolvimento de meios de transporte e comunicação (1/1/37, IV, p. 211); e na propositura de uma linha de financiamento interno para a agricultura, com o emprego de capitais nacionais (21/11/36, IV, p. 195). Em todos esses âmbitos, o poder público teria “ação propulsora” dos “empreendimentos de interesse coletivo” (31/12/36, IV, p. 209).

Em nenhum momento a estrutura agrária é problematizada. Vargas defende a produção para exportação, embora critique a monocultura por seus “efeitos maléficos”, considerando a diversificação da produção agrícola, mineira e pastoril uma “medida de garantia do país contra colapsos desastrosos” (23/11/34, IV, p. 31) no âmbito do comércio exterior. A proposta industrializante virá se acoplar, sem se contrapor, a esse quadro.

A partir da instituição do Estado Novo, a industrialização passa a dominar as referências à economia. Entretanto, o ditador afirma ter mantido sempre esse tema como preocupação central, citando passagens de discursos pronunciados como candidato da Aliança Liberal e logo após a assunção do poder em 1930, nos quais afirmava a importância da siderurgia, e referindo a existência de uma longa luta em torno desse problema: “A enunciação de um simples nome – Companhia de Ferro Itabira – resumiria uma campanha de 20 anos. (...) ainda persistia parte da opinião voltada para a solução semicolonial do problema: – exportar minério sem possuir indústria transformadora” (7/5/43, X, p. 54). Luta que polarizava, de um lado, conservar o agrarismo exportador de matérias primas, portanto a condição de um país semicolonial e dependente, e, de outro, romper com essa condição mediante o implemento da indústria pesada. A vitória da segunda alternativa devera-se aos “homens da Revolução de 30”, que teriam barrado o entreguismo e o agrarismo e posto em evidência a perspectiva nacionalista e industrializante. Mas as forças contrárias não haviam sido derrotadas, resultando no “arquivamento”, pelo Congresso, dos estudos voltados à implantação da siderurgia. Somente com a instituição do Estado Novo teria sido possível efetivar aquela solução (7/5/43, X, pp. 54-6)¹⁶.

A Constituição de 1934 significara, pois, a continuidade das perspectivas do pré-30, identificadas com o agrarismo, o *laissez-faire* e o regionalismo; com o Estado Novo, os problemas agrários passam a ser tratados em relação à proposta de industrialização focada na indústria pesada. Esta é apresentada como indispensável à produção de máquinas agrícolas, à modernização técnica da produção agrária e à expansão dos meios de transporte (31/12/37, V, p. 125).

¹⁶ Podemos entrever que o silêncio sobre o desenvolvimento industrial mantido durante o período 1934/37 se deve justamente à impossibilidade de efetivá-lo naquela configuração.

A saída visualizada por Vargas não envolve, pois, desmontar a agroexportação, mas sim modificar algumas condições para recompor sua viabilidade. Dentre elas, insiste no estabelecimento de um sistema de financiamento interno, para o que anuncia a criação do Banco Central, em dezembro de 1937, e, em 1939, a instituição da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil. A intervenção do estado seria necessária graças ao “total desinteresse dos institutos particulares pelo crédito rural” (24/10/39, VII, pp. 41-2). Ademais, advoga o crescimento da parcela da produção agrária voltada para o mercado interno, a fim de abastecer a população urbana, sem prejuízo da agroexportação; ambas deveriam se diversificar e modernizar tecnicamente, “de modo que a própria agricultura, de extensiva e rotineira, possa passar a intensiva” (11/11/40, VIII, 181), e também nesse âmbito o estado deveria atuar.

É à modernização da produção, sem mudança nas formas de propriedade ou nas relações de trabalho, que Vargas denomina de “reforma agrária”, sem implicar redistribuição, “porque não temos, como outros povos, escassez de terras” (31/10/44, XI, p. 39). Mesmo quando refere o assentamento de trabalhadores rurais sem-terra, seu foco é a ampliação das fronteiras agrícolas, colonizando as regiões mais despovoadas: “O nomadismo do seringueiro e a instabilidade econômica dos povoadores ribeirinhos devem dar lugar a núcleos de cultura agrária, onde o colono nacional, recebendo gratuitamente a terra desbravada, saneada e loteada, se fixe e estabeleça a família com saúde e conforto” (9/10/40, VIII, pp. 78-9). Não é preciso dizer que nada disse se efetivou; do mesmo modo, não se concretizam em propostas específicas as menções ao necessário aumento do poder aquisitivo da população rural para a formação de um mercado interno capaz de absorver a produção industrial (1/5/41, VIII, pp. 261-2).

Desse modo, a inserção do novo, da indústria, não redundava na supressão das relações arcaicas, mas somente em sua modernização. Modernizar e diversificar a produção, interligar as regiões melhorando os meios de transporte e comunicação, ampliar as fronteiras agrícolas por meio da “colonização” dos espaços “vazios”¹⁷, desenvolver o mercado interno e estabelecer um sistema próprio de financiamento são partes constitutivas da perspectiva de unidade nacional. Tudo isso se efetivaria pela ação do estado, de modo a viabilizar aquela esfera da produção e, simultaneamente, adequá-la à inserção da indústria, à qual deverá se subordinar.

A industrialização, eixo central do desenvolvimento econômico do país no ideário getuliano, capaz de viabilizar a unidade e independência econômica nacionais, deveria ter por carro-chefe as indústrias de base,

¹⁷ A população indígena não merece qualquer menção.

especificamente siderurgia, combustíveis (petróleo, carvão, álcool) e energia elétrica, setores essenciais para o desenvolvimento da agricultura (máquinas agrícolas), da indústria leve, dos transportes e comunicações e para o equipamento das forças armadas. Na indústria pesada se sustentariam os demais ramos industriais e a agricultura. Com ela, seria possível a integração nacional no plano econômico e a expansão do mercado interno¹⁸, incluindo a elevação do poder aquisitivo dos trabalhadores. Sem ela, permaneceriam o regionalismo, o parco aproveitamento dos recursos e a dependência.

A alteração do tipo de produção traz consigo uma modificação do mercado consumidor; para a industrialização capitaneada pela indústria de bens de capital, cujo objetivo seria produzir máquinas para a indústria leve, a agricultura e os transportes, o mercado principal não poderia ser o externo, embora a agricultura continue a visá-lo.

Ao desenvolvimento do mercado interno, de evidente relevância na proposta getuliana, se enlaça a elevação da “capacidade aquisitiva das populações”, “garantindo, assim, o consumo de uma maior parte de nossos produtos” (28/4/40, VII, pp. 282-3). Essa elevação não aparece, nos discursos getulianos, como uma política complementar, mas como parte integrante da proposta industrializante defendida, e nesse sentido são justificados os aumentos salariais e a decretação do salário mínimo.

Em defesa de seu projeto, Vargas combate a proposta, presente também naquela quadra histórica, de uma industrialização centrada em bens de consumo, limitada “às indústrias que poderíamos chamar ‘de sobremesa’: o café, o açúcar e as frutas”, pois desse modo continuaria sendo preciso exportar produtos primários para comprar máquinas, inviabilizando a independência nacional; para esta, era indispensável a capacidade de sustentar internamente a indústria com produção própria de bens de capital, donde a necessidade das “indústrias básicas, daquelas que constituem, pode-se dizer, a estrutura econômica de um país. (...) o ferro, o petróleo e o carvão” (7/1/40, VII, p. 178). O político gaúcho conecta a industrialização fundada na indústria leve, incapaz de se autossustentar, ao agrarismo, isto é, ao domínio do latifundiário monocultor e exportador, ao regionalismo e ao liberalismo da Primeira República. O antiagrarismo de Vargas não significa destruir o domínio da grande propriedade territorial ou recusar prioridade à agroexportação, como vimos, mas sim negar a exclusividade desta, o tipo de relação com o

¹⁸ À integração nacional no plano econômico, que requer “ligar, de forma permanente e econômica, o sertão ao mar, dando-lhe circulação central e assegurando o desenvolvimento dos mercados internos”, antepunha-se “a ausência de indústria pesada de máquinas e carência de combustível”, impondo a necessidade de “industrializar o petróleo e instalar a grande siderurgia, o que faremos em breve” (24/10/39, VII, pp. 39-40).

capital externo que ela envolve e sua condição de eixo da vida econômica do país.

No ideário getuliano, “a exploração de petróleo, a criação da siderurgia e o aproveitamento do carvão nacional” (12/3/40, VII, p. 227) não ferem a grande propriedade territorial e seus objetivos básicos, consistindo em instaurar outro setor – indústria pesada – que deveria sobrepujar o agrário e se tornar o “novo eixo” em torno do qual vira a gravitar a economia; seriam, assim, anulados os efeitos da situação anterior, possibilitando a autonomia e unificação nacionais, faces da mesma meta. De regionalista, monocultora e exportadora, colonial, sujeita às oscilações do mercado externo, com um mercado interno limitado, a vida nacional passaria a repousar na unidade (pela interligação e ampliação do mercado interno – o que supõe uma produção a ele voltada), diversidade na produção e garantia de abastecimento interno dos meios de produção necessários à indústria e agricultura, tudo sem prejuízo da grande produção agrária para exportação, ao contrário, esta se beneficiaria de maquinário mais barato e de uma linha de financiamento interna, também livre das flutuações internacionais.

Superada a condição dependente e colonial, se modificariam as relações com os países industrializados, dado o desaparecimento da dependência da demanda de matérias primas por parte do mercado internacional e das disponibilidades internas e externas de importação de bens de consumo manufaturados e maquinário.

A fim de resguardar a autonomia do país, Vargas não julga conveniente recorrer ao capital externo para o financiamento da produção, industrial ou agrária; recusa os “empréstimos ruinosos” e as “concessões que oneraram zonas e sacrificaram gerações inteiras aos lucros de empresas privadas” (28/4/40, VII, p. 283). No entanto, diante do desinteresse ou incapacidade dos institutos privados de crédito, caberia ao estado mobilizar e captar os recursos nacionais dispersos por meio de instituições estatais, de sorte a criar um sistema de financiamento próprio. As possibilidades de financiamento polarizam-se, assim, entre o capital externo e a intervenção estatal. Com essa última alternativa, o país se forraria às oscilações e interesses do capital externo.

Quanto ao investimento estrangeiro direto em produção, a posição do ditador é mais mediada. Não havia, em princípio, a intenção de desenvolver as indústrias de base com capital e sob controle estatal exclusivo, ao contrário. A independência econômica não se cifrava em uma restrição absoluta ao capital externo, mas na nova estruturação interna da economia, impossível de se efetivar apenas pelo livre jogo das forças de mercado. Assim como o capital privado nacional, também o capital

externo seria bem-vindo¹⁹, caso se adequasse a esse novo cenário econômico nacional, passando a colaborar com o novo tipo de desenvolvimento ao invés de explorar o país como colônia.

Mas a expectativa de que capitais privados nacionais e estrangeiros assumissem parte do investimento necessário à siderurgia se frustrou; o capital estrangeiro entrou sob a forma de empréstimo, ficando o restante do investimento e o controle do empreendimento nas mãos do estado.

Vista em conjunto, a proposta defendida por Vargas mostra-se insustentável, pois as partes de que se compunha, e que deveriam formar um todo orgânico, de fato chocavam-se. Vejamos.

No campo da indústria, o obstáculo a ser superado era o da importação de bens de capital. A industrialização centrada na indústria pesada geraria condições para a produção de máquinas – ou seja, permitiria o desenvolvimento deste ramo industrial sem dependência externa –, que, por sua vez, abasteceria a indústria de bens de consumo e o setor agrário. Vigorando essa lógica de desenvolvimento industrial, o capital externo seria bem-vindo nos setores e nas condições considerados convenientes pelo interesse nacional, determinado pelo estado. Com a presença de todos os departamentos, se estabeleceria a autonomia nacional no polo industrial; o sistema de financiamento interno, além de favorecê-la, beneficiaria igualmente a agricultura.

No entanto, embora tecnicamente modernizada, a conservação da estrutura agrária herdada (forma de propriedade, tipo e objetivo da produção e relações de trabalho), modo de existência da subordinação e do caráter híper-tardio do país até 1930, implica a continuidade de ambos, subordinação e retardo. Vargas tentou garantir a autonomia nacional sem tocar nesse polo. Buscou implementar uma indústria autônoma conciliada com uma agricultura subordinada, forma cujos interesses específicos vinham obstaculizando a industrialização desde seus primeiros passos.

Tratando-se de proposta de autonomia nacional, que visava completar economicamente o capital e integrar, nos limites deste, a classe trabalhadora, sua efetivação exigiria uma estrutura agrária (forma de propriedade, relações de trabalho, tipo e destino da produção) que atendesse às carências de matérias-primas e de bens de consumo operário, possibilitando reduzir o valor da força de trabalho urbana e rural pela diminuição dos custos de sua reprodução (ao invés da redução salarial pelo rebaixamento do nível dessa reprodução) e ampliar o mercado interno, para o qual se volta a produção industrial. Em outros termos: que

¹⁹ É o que vemos, entre outras, na seguinte passagem: “vários industriais de vários países se propõem a colaborar com o Brasil, técnica e financeiramente, para a organização da grande siderurgia nacional. (...) o estado também contribuirá. Restará, talvez, 1/3 do capital, a ser coberto por capitalistas brasileiros (...) conto com a colaboração do capital paulista para fundarmos a grande siderurgia no Brasil” (7/1/40, VII, pp. 178-9).

possibilitasse um desenvolvimento econômico acompanhado de progresso social, quebrando a superexploração da força de trabalho.

A adequação da agricultura à indústria, com vistas à realização de um capitalismo nacional autônomo (ou à completude do capital), demandava a supressão do arcaico, da herança colonial, o que a burguesia industrial não se propõe realizar, inclusive porque significava aliar-se à classe que se lhe opõe e voltar-se contra uma fração de sua própria classe.

A inviabilização da proposta defendida por Vargas deita raízes nessa contraposição, nesse choque entre as necessidades, totalmente distintas, dos dois setores econômicos fundamentais, um que deveria tornar-se nacional e autônomo, voltado para o mercado interno, e outro que se mantinha subordinado, voltado para o mercado externo.

IV – Os trabalhadores: integração e subordinação

Sobre o argumento da elevação do poder aquisitivo dos assalariados, Vargas erige sua posição de defensor do interesse coletivo, apresentando seu projeto de desenvolvimento nacional como igualmente favorável ao capital e ao trabalho. Para esse sentido convergem suas diversas manifestações em defesa de uma melhor distribuição da riqueza, ou maior justiça social como imperativos da época, e são justificadas as leis trabalhistas e previdenciárias²⁰.

Essa legislação, bem como a sindical, demarcam os objetivos e a forma da inclusão social dos assalariados, combinando o atendimento de algumas antigas reivindicações dos trabalhadores aos interesses de regulamentação do mercado de trabalho, tanto no aspecto mais estritamente trabalhista quanto no que se refere ao controle sobre a atuação política da classe operária. Os limites dessa inclusão, impostos pela conciliação com as formas arcaicas presentes nas esferas econômica e política, se explicitam tanto no plano do discurso, com sua ênfase na

²⁰ Vale referir que Vargas descreve o caráter do homem ou do povo brasileiro como empreendedor, corajoso, audacioso, inteligente, etc., e também pacífico, cordial, amigo da ordem e da disciplina, avesso às lutas de classe. Tal caráter teria sido forjado pelas tradições de bandeirantes e sertanistas, bem como pela atuação da igreja católica, que teria conseguido “amalgamar, na sociedade colonial, os fatores díspares e primários da nossa formação - índios da idade da pedra, escravos africanos em diversos estágios culturais e imigrantes peninsulares” (2/12/37, V, p. 103). Esse substrato positivo deveria ser “aperfeiçoado”, solucionando o “problema do fortalecimento da raça, assegurando o preparo cultural e eugênico das novas gerações” (7/9/38, VI, p. 55). Mas as menções ao “aperfeiçoamento eugênico” da “raça” restringem-se à necessidade de educação física e moral. Com exceção da referência citada, não há alusões às relações entre brancos, negros e índios. Aliás, a julgar pelos discursos de Vargas, não se suspeitaria da existência de um problema racial no Brasil. Há, entretanto, indicações de uma posição higienista, como a afirmação de que “o trabalho de saneamento para extinção do mocambo [em Pernambuco] é uma eloquente demonstração de interesse pelo desenvolvimento eugênico da raça” (18/10/40, VIII, p. 104).

ordem, disciplina e submissão ao estado enquanto representante do interesse coletivo, quanto na concreta estrutura bonapartista do estado.

Também nesse caso Vargas toma a Revolução de 30 como divisor de águas; só depois dela se estabelecera uma “obra de integração social”, um programa de assistência ao trabalho, desenvolvido após 1937. Na análise getuliana, os governos anteriores eram indiferentes à colaboração das classes trabalhadoras, mantendo-as sem proteção e desorganizadas para “arrancar-lhes votos”, de sorte que então “o primeiro de maio era motivo de apreensões e de sobressaltos”. Tendo o Estado Novo atendido as reivindicações dos trabalhadores, teriam sido eliminadas as causas dos confrontos, e aquela data passara “a ser comemorada com júbilo e fraternidade”, estando garantida a harmonia das classes entre si e com o governo. Nessa relação residiria outro elemento da especificidade do Estado Novo em relação aos caminhos seguidos pelas “velhas civilizações”; recusando os extremos da ausência do estado, próprio do liberalismo, “que legaliza a greve como elemento solucionador de conflitos”, e da imposição total do estado, como no totalitarismo, o Estado Novo exerceria “a função de juiz” (1/5/42, IX, p. 219), resolvendo os conflitos por meio de uma legislação “adaptada a nossas necessidades sociais e das mais completas” (11/11/40, VIII, pp. 175-6), capaz de regulamentar o mercado de trabalho, provendo garantias trabalhistas, previdenciárias e assistência social.

Essa integração dos trabalhadores à vida do país e o desenvolvimento econômico, que aposta na ampliação do mercado interno, se potencializariam mutuamente. Nesse sentido, contra a reação negativa da burguesia industrial à legislação social, sob alegação de impossibilidade de suportar seus ônus e ameaça de redução do ritmo e volume da produção, Vargas esgrime com as vantagens que dela adviriam para as classes proprietárias: qualificação dos trabalhadores, ampliação do mercado interno, regulamentação do mercado de trabalho que se, por um lado, subsume a indústria a normas que não estava habituada a seguir, por outro submete os assalariados, deixando-lhes espaço somente para a reclamação individual, mas bloqueando a contraposição coletiva à própria normatização. Os “dirigentes e proprietários industriais” seriam favorecidos por um disciplinamento do trabalho que afasta as lutas de classes, garante a ordem e, assim, “assegura a confiança e a estabilidade”²¹.

²¹ “Nenhum governo, nos dias presentes, pode desempenhar suas funções sem satisfazer as justas aspirações das massas trabalhadoras. (...) A ordem e o trabalho! Em primeiro lugar, a ordem, porque na desordem nada se constrói (...). Como sabeis, em nosso país, o trabalhador, principalmente o trabalhador rural, vive abandonado, percebendo uma remuneração inferior às suas necessidades. (...) desde que o operário seja melhor remunerado, poderá, elevando o seu padrão de vida, aumentar o consumo, adquirir mais dos produtores e, portanto, melhorar as condições do mercado interno. Após a série de leis sociais com que tem sido amparado e beneficiado o trabalhador brasileiro, a Lei do Salário Mínimo virá assinalar, sem dúvida, um marco de grande relevância na evolução

Esse argumento pressupõe que as condições dos trabalhadores se devem sempre aos atos governamentais. As lutas de classes existentes até 1930 seriam fruto do descaso do estado, em consequência do qual os operários, tratados como párias, cujos “interesses e reclamos não eram, sequer, ouvidos, e morriam abafados nos recintos estreitos das delegacias de polícia” (1/5/39, VI, p. 207), se insurgiam contra os patrões, que os viam como hostis e lhes usurpavam “até os direitos mais elementares” (9/11/42, IX, p. 296). Esses antagonismos, longe de inerentes às relações entre capital e trabalho, seriam meramente circunstanciais, e apenas desorganizavam a produção sem extirpar os móveis que os geravam. Tratando capital e trabalho como “dois fatores de produção em pé de perfeita igualdade” e complementares, Vargas alega que tanto patrões como empregados são trabalhadores, comunidade de interesses que a mentalidade liberal havia obscurecido. Apenas a interferência do estado possibilitaria atingi-lo, pois, deixadas a si mesmas, as classes defenderiam somente seus interesses particulares, e os decorrentes confrontos redundariam na derrota dos trabalhadores, a parte mais fraca (com o que Vargas enfatiza a inutilidade da luta de classes).

Graças à intervenção do Estado Novo, que se dispusera a “realizar as aspirações” da classe trabalhadora (10/11/38, VI, 117), esta teria abandonado a hostilidade ao patronato e ao governo, passando a colaborar para o interesse comum. A “justiça social”, vinculada ao progresso econômico, seria a base da “disciplina política”, garantia de ordem e estabilidade (11/6/40, VII, p. 334). De sorte que a legislação social, atendendo aos interesses dos trabalhadores, buscava garantir tanto resultados estritamente econômicos (como a ampliação do mercado interno) quanto políticos (disciplina, ordem); nesse sentido, é peça chave na arquitetura social projetada por Vargas, e desempenha papel importante na composição do que denominou “democracia econômica”.

Ao contrário das “civilizações velhas”, o Brasil, afastando os princípios liberais e individualistas, teria alcançado sem lutas uma solução harmoniosa para as relações de trabalho, graças à iniciativa do estado no estabelecimento da legislação social (1/5/40, VII, p. 294).

A integração dos trabalhadores por meio da legislação trabalhista e previdenciária, a possibilidade de algum progresso social, aberta pelo polo industrial do projeto getuliano, vê-se, no entanto, drasticamente limitada pelas necessidades específicas da forma de conciliação intentada: preservar a estrutura agrária subordinada, desfavorável ou mesmo oposta à industrialização nacional autônoma, envolveu a manutenção dos salários

da legislação social brasileira” (1/5/38, V, pp. 203-4). Essa concepção se repete em vários momentos.

em patamar baixo, enquanto o valor da força de trabalho se mantém elevado.

A faceta mais visível desse tributo pago ao atraso é o tratamento dispensado aos trabalhadores rurais. Enquanto a reforma agrária é reduzida à modernização tecnológica e o assentamento de trabalhadores sem-terra, à “colonização” dos “espaços vazios” do país, a necessidade de amparar os assalariados rurais e regulamentar suas condições de trabalho com a legislação trabalhista e previdenciária perde toda urgência, e é remetida para um vago futuro, mantendo-se os salários ainda mais baixos e as condições de trabalho piores do que as do operariado urbano. Vargas menciona brevemente, em 1938, que “trabalhador rural vive abandonado, percebendo uma remuneração inferior às suas necessidades” (1/5/38, V, p. 203), e só volta a tocar no assunto em 1941, quando alega ser preciso ampliar os benefícios conquistados pelos trabalhadores urbanos aos operários rurais, sob “o risco de assistir ao êxodo dos campos e superpovoamento das cidades” (1/5/41, VIII, p. 261); no entanto, três anos depois ainda estariam sendo realizados “estudos para a promulgação de uma lei definidora dos direitos e deveres dos trabalhadores rurais” (1/5/44, X, pp. 289-90).

Assim, essa forma específica de conciliação entre velho e novo perfilhada pelo político gaúcho ao mesmo tempo exige e impossibilita a integração da classe trabalhadora, mesmo considerando os limites gerais do modo de produção capitalista. A tentativa de encaminhar um desenvolvimento nacional associado a algum progresso social se choca com as exigências das velhas relações socioeconômicas e políticas. A estreiteza do progresso social factível sob a ordem econômica proposta e, no limite, sua inviabilidade, impõe um controle estrito dos movimentos sindicais e operários, cujas reivindicações rapidamente poderiam extrapolar as estreitas margens erigidas por aquela organização. Como resultado, a perspectiva de vincular o desenvolvimento econômico à justiça social convive com a repressão – policial e ideológica – dos movimentos da classe trabalhadora. Estes, se estavam longe de pôr em curso uma revolução comunista, tocavam em pontos cruciais para do sistema de produção, um de cujos pilares era justamente a superexploração da força de trabalho. As legislações trabalhista e previdenciária, promulgadas no âmbito de um caminho de resolução da crise pelo alto, conciliando com o velho, e excluindo a organização autônoma dos trabalhadores, atendem parte das reivindicações operárias sem chegar a quebrar a superexploração da força de trabalho. O apoio da burguesia industrial a todas as medidas repressivas e sua resistência em cumprir mesmo essa legislação conciliadora exhibe os limites dessa classe nos planos econômico, social, político e ideológico.

De sorte que a relação entre desenvolvimento nacional e progresso social se mostra francamente desfavorável ao segundo, no interior mesmo do discurso getuliano, graças ao lugar que nele ocupa, e ao modo como é posta, a defesa da integração dessa classe.

Não deve causar estranheza, assim, a solução política encontrada.

A democracia política não se coaduna com uma ordem socioeconômica em que a própria burguesia se mantém subordinada ao capital externo, e, por outro lado, é incapaz de possibilitar a efetiva integração econômica, social e política do conjunto da população. Pondo-se, à época, como o novo, a burguesia industrial só o encarna em relação à burguesia agroexportadora; mas não representa uma formação social nova em contraposição a outra já esgotada, e sim a oposição a outra fração de sua própria classe. O novo que a caracteriza é somente um passo adiante – por mais importante que seja – no interior do penoso processo de objetivação do capitalismo, e mesmo tal passo se mostra inconcludente, já que somente moderniza o arcaico, concorrendo para a incompletude característica do capital e da burguesia no Brasil.

Um “novo” que, no plano histórico-universal, já é o velho, que enfrenta a potencialidade de sua superação pelo efetivamente novo – a perspectiva do trabalho –, que, ainda, arrasta consigo e se vê restringido, estreitado e obstado pelo internamente velho, que impede que mesmo sua novidade anacrônica possa se pôr e desenvolver plenamente – nesse quadro, o exercício do poder político sob a forma democrática, que expressa e é produto das potencialidades mais generosas do capitalismo, é inviável.

A impotência e inapetência da burguesia industrial por rupturas revolucionárias e aquela necessidade concomitante de alijar os de baixo determinam a forma autocrática de exercício do poder. Incapaz de sequer visualizar, muito menos defender e efetivar praticamente uma perspectiva que conjugue desenvolvimento nacional autônomo e progresso social, ou seja, incapaz de perspectivar e efetivar plenamente suas “tarefas econômicas”, tal burguesia não poderia sustentar um estado e relações políticas democráticas, que abrangessem, dentro embora dos estreitos marcos da democracia liberal, as classes subalternas.

O bonapartismo, modo de existência da autocracia entre 1937 e 1945, foi o meio pelo qual a burguesia impôs uma determinada solução industrialista, garantindo ao mesmo tempo os interesses das principais frações dela, tanto aos trabalhadores quanto aos setores recalcitrantes de sua própria classe, nos marcos da conciliação pelo alto. O preço pago para garantir a real supremacia política do capital sobre o trabalho e por um novo ciclo de acumulação, que avança no caminho da industrialização, foi

a continuidade dos obstáculos a esta, conquanto modernizados, e a renúncia ao exercício direto do poder político.

A autocracia se configura, pois, não como uma forma circunstancial, mas sim como parte integrante da particularidade do desenvolvimento capitalista brasileiro e sua classe dominante – a burguesia. Os discursos de Vargas, longe de ocultarem, exprimem de modo claro essa situação e a consciência que dela possuía.

V – A institucionalização da autocracia – autorreforma frustrada

Vargas foi deposto no decorrer do processo de institucionalização do regime ditatorial que instituíra em 1937. Seus discursos nos dois últimos anos do Estado Novo são marcados por esse processo que ele desencadeou, mas não logrou levar à conclusão.

Referências a futuras alterações do regime, implicando maior liberdade política, aparecem em seus discursos a partir de 1944. De início, reafirmando “o acerto da reforma político-administrativa de 1937”, admite apenas o aperfeiçoamento e complementação do Estado Novo, “com a instalação e funcionamento de todos os órgãos previstos na Constituição de 10 de Novembro” (10/11/44, XI, pp. 45-6), e mesmo isso procura adiar, apelando para as exigências da situação de guerra. Somente em 1945 assume que a Constituição poderia ser substituída: “O Brasil há de ser a Nação poderosa que todos sonhamos, com esta ou com outra Constituição” (2/3/45, XI, p. 192); considera, no entanto, desnecessária a eleição de uma Assembleia Nacional Constituinte.

Mesmo frisando a intenção de levar adiante o processo eleitoral²², e aceitando a organização partidária, até há pouco fortemente combatida, Vargas procura restringir e delongar as mudanças políticas, inclusive remetendo algumas delas ao parlamento que viesse a ser eleito²³. Não menciona qualquer modificação na estrutura sindical, ao contrário, defende sua permanência e ampliação.

A par da lenta ampliação das liberdades políticas, o ditador, mantendo o argumento da supremacia do interesse coletivo, sustenta seu

²² Possibilitado pela promulgação da Lei Constitucional n. 9, de 28/2/45.

²³ Por exemplo, em uma de suas raríssimas referências ao Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), encarregado, conforme o decreto que o criou, não somente de coordenar a propaganda nacional, como de exercer a censura sobre os meios de comunicação e artísticos, menciona uma modificação em suas funções, sem cogitar de sua extinção. Quanto à extinção do Tribunal de Segurança Nacional, alega que aquele órgão “não é criação do regime de 1937. Foi instituído pela assembleia legislativa na vigência da Constituição de 1934”. Com relação à anistia aos presos políticos, afirma acolher simpaticamente a ideia, porém remete sua efetivação ao parlamento que viria a ser eleito (2/3/45, XI, pp. 109-11).

projeto de industrialização e combate os que pretendem “fazer retornar o Brasil aos tempos anteriores” a 1930, à condição semicolonial. Deixando de parte os extremismos, que antes tanto ressaltara, Vargas identifica seus opositores como “remanescentes” “do tempo em que grupos oligárquicos faziam do país uma colônia do financismo internacional” e contrapõe a eles a defesa da unidade e autonomia nacionais, bem como da justiça social que teria marcado seu governo, em contraste com “a política do estado-polícia” anterior a 1930 (1/5/45, XI, pp. 145-6).

Ou seja, Vargas se dispõe a afrouxar as rédeas no plano político, desde que os lineamentos básicos da estrutura econômica e social que buscara implementar fossem mantidos. É nesse quadro que se produz uma modificação significativa do conteúdo de seus discursos: o apelo aos trabalhadores.

Já a partir de 1943, amiúdam-se as referências à necessidade de maior equilíbrio na distribuição de renda, ataca a concentração de riqueza e assevera que nenhum governo direcionado contra os pobres poderia se sustentar. Simultaneamente, entendendo a oposição a seu governo como uma proposta de retorno à situação anterior à Revolução de 30, passa a conclamar os trabalhadores a se organizarem nos sindicatos, frisando que não se trata de os reconfigurar, mas sim de os ampliar e fortalecer, a fim de que os operários se tornassem uma força capaz de interferir ativamente nos “rumos da vida nacional”, de influenciar “nas resoluções de caráter econômico, social e político” e na fiscalização ativa de seus direitos, de defender as conquistas da revolução de 30 e do Estado Novo, e, ao mesmo tempo, escapar à manipulação dos “politiqueiros” e “demagogos” (1/5/43, X, pp. 33-4).

Vargas insiste em que a oposição a seu governo não se limita ao âmbito estritamente político, tendo por alvo o tipo particular de industrialização que vinha buscando implantar. É em defesa desta, e ressaltando as benesses da legislação social, que busca apoio entre os trabalhadores, cuja participação política, por intermédio dos sindicatos, ressalta agora, concitando-os “a se organizarem, constituindo uma força poderosa e pacífica de opinião apta a decidir sobre os rumos da vida nacional” (21/12/43, X, p. 199). A mesma posição já aparecera no discurso de primeiro de maio do mesmo ano, e se repõe no primeiro de maio de 1944.

Assim, os trabalhadores deixam de comparecer em seus discursos apenas como objeto de políticas, passando a ser tratados como uma força que deveria intervir nas decisões relativas à vida pública.

Vargas justifica essa mudança afirmando que o povo brasileiro havia progredido, adquirindo “receptividade política”, antes ausente. O progresso atinge as “novas correntes de opinião” (isto é, os novos

partidos), “identificadas com os problemas nacionais”, ao invés de se aterem apenas a interesses particulares (2/3/45, XI, p. 103). Já em plena campanha eleitoral, o apelo aos trabalhadores completa-se com a defesa do Partido Trabalhista Brasileiro (10/10/45, XI, p. 198).

O argumento de que o estado deve ser um instrumento flexível, adaptável às necessidades de cada momento, e a recusa do “fetichismo das fórmulas políticas”, antes voltados para justificar o aumento dos instrumentos de controle e repressão e de intervenção do estado na economia, passam a ser utilizados, a partir de 1944, para respaldar mudanças que retirariam do estado seu cunho abertamente ditatorial. Os progressos na condução do “povo brasileiro” e na situação do país, interna e externamente, sustentam a afirmação da democracia política, antes execrada. O que chama a atenção, porém, não é a defesa da institucionalização da autocracia (efetivamente levada a termo), nem a tentativa de realizá-la ele mesmo, e sim o fato de que essa autorreforma envolve uma disputa que extrapola a mera forma política, que não se dá apenas, nem principalmente, em torno dela. De fato, como o discurso getuliano deixa claro, a batalha é travada entre projetos econômicos distintos. Em defesa daquele que vinha assumindo, Vargas passa a apelar aos trabalhadores para que intervenham ativamente, por meio dos sindicatos e do PTB. Como diz em seu discurso do primeiro de maio de 1945, não interpõe obstáculos à “reestruturação das instituições básicas”, desde que os “problemas fundamentais” fossem resguardados. De quê?

Vimos que Vargas encarna, com sua proposta econômica e política, uma conciliação entre os vários setores da burguesia brasileira. Esse projeto embutia uma contradição: a busca de uma autonomia industrial e de algum nível de integração da população trabalhadora sem uma resolução apropriada da questão agrária e sem o rompimento da subordinação.

Se a derrota do nazismo e a participação nela da União Soviética favoreceram, de imediato, um alargamento das liberdades políticas, estas serão logo reduzidas sob a égide da guerra fria, enquanto sob a nova divisão internacional do trabalho recresce a pressão do capital imperialista subordinante, em certa medida arrefecida durante a guerra. Nesse novo contexto, as contradições internas ao projeto de industrialização getuliano se potencializam, recrudescendo a luta em torno de projetos econômicos.

Nos discursos de Vargas, esse confronto aparece no combate a seus opositores por pretenderem retornar ao pré-30, isto é, às relações econômicas em que predominavam a agroexportação e o capital externo. Mas também setores significativos da burguesia industrial compunham a oposição, retomando a defesa, presente na luta ideológica travada nos entornos de 1930, da abertura para o capital externo, argumentando com a

ausência de capitais e tecnologia suficientes no país. Embora Vargas não se opusesse à presença desse capital, o tipo de industrialização que buscava não se coadunava com os interesses do capital imperialista, no contexto da nova divisão internacional do trabalho.

Assim, para respaldo de seu projeto, o político gaúcho não podia contar com as “classes conservadoras”, como até então. Restava-lhe buscar o apoio dos trabalhadores.

É claro que o ditador não se transformou repentinamente num democrata. Mas, nas novas circunstâncias, a garantia do ordenamento econômico não era mais possível nos marcos bastante estreitos por ele previstos inicialmente para a institucionalização. Assim, observamos em seus discursos a crescente ampliação desses limites, o que não evitou sua deposição.

Mas sua derrota não significou a vitória das forças populares, nem se deu porque estaria se negando à institucionalização, mas porque a institucionalização que pretendia diferia, não necessariamente na forma política, mas com certeza no conteúdo, daquela que seus opositores propunham – centrada numa industrialização capitaneada pela indústria de bens de consumo duráveis, cuja implementação, a partir do governo Juscelino Kubitschek, resolve a contradição interna do projeto varguista promovendo uma industrialização tão subordinada quanto a produção agrária, no âmbito da qual o progresso social é tão desnecessário quanto impossível. Sobre o “ardor democrático” dos que o depuseram e substituíram no poder, basta referir a manutenção da estrutura sindical, a volta do PCB à ilegalidade e a intensa repressão aos comunistas, pouco tempo depois de lhes ser conferida a legalidade, a contraposição cada vez mais acirrada às mobilizações populares, sem falar das diversas tentativas golpistas ao longo do período 1945/64, e do apoio ao próprio golpe de 1964. O conteúdo socioeconômico, e não estritamente político-institucional, da disputa era já bem marcado nesses anos finais do Estado Novo; ao longo da década que se encerrará com o suicídio de Vargas, este insiste e mesmo radicaliza sua proposta de capitalismo nacional autônomo que, nos limites jamais extrapolados da via colonial, buscava diminuir o fosso entre desenvolvimento econômico e progresso social, principal atrativo para o apoio das classes trabalhadoras e movimentos sociais.

Embora não caiba aqui tratar da chamada “crítica do populismo”, que costuma localizar no período final do governo Vargas o início ou a acentuação de seu caráter “populista”, graças ao maior apelo aos trabalhadores, vale ao menos referir que embora, além dos trabalhos pioneiros de Chasin (2000) e Barbosa Filho (1984), atualmente já existam diversos outros que mostram a inanidade dessa teoria, nem por isso esse conceito deixou de ser utilizado, seja no âmbito de estudos acadêmicos,

seja nas diversas mídias, continuando, portanto, a ser borrada apreensão da história passada e presente.

Ao contrário do que afirma a “crítica do populismo”, a análise de seu ideário mostra que Getúlio Vargas defende um projeto claramente definido, resultante vitoriosa, ao menos temporariamente, de lutas bem delineadas anteriormente, de sorte que, em vez de assumir posição de “árbitro” entre forças distintas e mais ou menos “equilibradas”, pôs-se como defensor e expressão daquela proposta e da conciliação que a caracteriza. O nacionalismo presente em seu discurso, longe de ser uma ideologia meramente manipulatória, voltada ao engodo do proletariado, mostrou-se, ao contrário, como intrínseco àquele projeto. Tratando-se de uma propositura burguesa, a integração dos trabalhadores nele contida mantém obrigatoriamente a subordinação e controle dessa classe. O que marca a especificidade dessa integração é sua estreiteza e contraditoriedade relativamente ao conjunto do ordenamento econômico de que faria parte. Nos momentos finais do Estado Novo, diante da exacerbação das contradições intrínsecas a sua proposta, de que resulta a crescente recusa das “classes conservadoras” em apoiá-la, Vargas apela ao operariado nos limites de sua posição, ou seja, busca um apoio subordinado e controlado da classe trabalhadora ao seu projeto nacional.

Indicar os limites desse projeto, e o controle que buscava exercer sobre o movimento operário, a fim de que não ultrapassasse seus parâmetros, não se confunde com a afirmação que o “líder populista”, por meio de mera demagogia de cunho pequeno-burguês, “manipulou” os trabalhadores. Manipulação cujo objetivo resta, nos quadros da “crítica do populismo”, obscuro, já que não haveria um projeto efetivo.

O reconhecimento de que se tratou da defesa de um projeto abre caminho, no mínimo, para se perceber que havia outro, ou outros, contra os quais aquele se batia. Que a esquerda de então não tenha sabido ir além da lógica do capital, que tenha mantido uma prática caudatária, não elimina o fato de que a luta política se travou em torno, não de táticas de manipulação, mas de projetos reais e distintos que atingiam, de forma diferenciada, os interesses da classe trabalhadora.

Referências bibliográficas

BARBOSA FILHO, Rubem. *Populismo: uma revisão crítica*. Tese (Doutorado) defendida na Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 1984.

CHASIN, J. *O integralismo de Plínio Salgado: forma de regressividade no capitalismo híper-tardio*. São Paulo/Belo Horizonte: Ad Hominem/UNA Editoria, 1999.

_____. *A miséria brasileira 1964-1994: do golpe militar à crise social*. Santo André: Ad Hominem, 2000.

COTRIM, Livia. *Violência política e formas particulares de objetivação do capitalismo*. Disponível em:

<https://www.academia.edu/30929382/Viol%C3%Aancia_pol%C3%ADtica_e_formas_particulares_de_objetiva%C3%A7%C3%A3o_do_capitalismo>. Acesso em: 30 maio 2019.

DINIZ, Eli. *Empresário, estado e capitalismo no Brasil: 1930/1945*. São Paulo: Paz e Terra, 1978.

_____. O Estado Novo: estrutura de poder e relações de classe. In: *História geral da civilização brasileira* v. 10. São Paulo: Difel, 1986.

OLIVEIRA, Francisco de. *A economia da dependência imperfeita*. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

LUKÁCS, G. *El asalto a la razón*. Barcelona/México: Grijalbo, 1972.

LUZ, Nícia Vilela. *A luta pela industrialização no Brasil*. São Paulo: Alfa/Ômega, 1978.

MARX, Karl. Revolução do século XVII na Inglaterra – “Por que a Revolução na Inglaterra teve sucesso?”: uma crítica do panfleto de Guizot. 1850. Disponível em:

<<https://www.marxists.org/portugues/marx/1850/02/inglaterra.htm>>. Acesso em: 30 maio 2019.

_____. Posfácio da segunda edição. In: *O capital* l. I. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. Introdução à crítica da economia política. In: *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

MOURA, Clóvis. *História do negro brasileiro*. São Paulo: Ática, 1992.

OLIVEIRA, Francisco de. *A economia da dependência imperfeita*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

PRADO JR., Caio. O Programa da ANL. *Ensaio*, São Paulo, Ensaio, n. 10, 1982.

VARGAS, Getúlio. *A nova política do Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1938-47. 11 v.

WILLIAMS, Eric. *Capitalismo e escravidão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

Como citar:

COTRIM, Livia. Industrialização e bonapartismo – o ideário de Getúlio Vargas (1935-45). *Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas*, Rio das Ostras, v. 25, n. 2, pp. 220-252, nov. 2019.

Data do envio: 9 jul. 2019
Data do aceite: 14 set. 2019